



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2022

DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com inciso II, do art. 7º da Lei Municipal nº 3.244 de 2021 e, em consonância com o § 6º da Resolução nº 04 de 01 de novembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo Ação: 2001 – Manutenção das atividades do Legislativo.

370 - 34490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Total da Suplementação – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Resolução:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Tipo Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

364 - 33390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Total da Redução – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 05 de setembro de 2022



AURI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal



GILBERTO ABEL SCHÄFER

Vice-presidente



MOACIR EICHNER

Secretário

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963